

Mês Referência	dez/25								
Fundo	TIVIO ALT 90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA								
CNPJ	61.020.441/0001-40								
Prestadores de Serviços Essenciais									
Gestor de Recursos	TIVIO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.								
Administrador Fiduciário	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A								
Seção I - Características da Subclasse									
Classe Relacionada:	TIVIO ALT 90 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA								
CNPJ da Classe:	61.020.441/0001-40								
Nome da Subclasse:	Não há								
Código da Subclasse:	Não há								
Taxa Global composta por:	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">Taxa de Administração</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">Taxa de Gestão</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">Taxa de Distribuição</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">Taxa de Estruturação de Previdência</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Administração	<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Gestão	<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Distribuição	<input type="checkbox"/>	Taxa de Estruturação de Previdência
<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Administração								
<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Gestão								
<input checked="" type="checkbox"/>	Taxa de Distribuição								
<input type="checkbox"/>	Taxa de Estruturação de Previdência								
Forma de Remuneração da Taxa Global	<p>0,65% a.a. para PL de R\$ 0 a 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo 1,00% a.a. para PL maior de R\$ 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo 1,25% a.a. para o prazo maior de 6 meses de início do fundo (exceto com relação à parcela do PL da Classe que estiver investida em cotas de fundos de investimento geridos pela Gestora e administrados pelo Administrador sobre a qual incidirá Taxa Global mínima de 1,18% a.a.)</p>								
Taxa Global da Classe ou Subclasse (1)	Não há								
Taxa Performance da Classe ou Subclasse	Sim - 10% sob o que exceder 100% do CDI								
Periodicidade de Pagamento da Performance (2)	Resgate e/ou e/ou semestre civil								
Público alvo:	Qualificado								
Categoria	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input checked="" type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">FIDC</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">FIF</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">FIP</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center; padding: 2px;"><input type="checkbox"/></td> <td style="padding: 2px;">ETF</td> </tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	FIDC	<input type="checkbox"/>	FIF	<input type="checkbox"/>	FIP	<input type="checkbox"/>	ETF
<input checked="" type="checkbox"/>	FIDC								
<input type="checkbox"/>	FIF								
<input type="checkbox"/>	FIP								
<input type="checkbox"/>	ETF								
Possui Subclasse	Não								
Possui Cogestão	Não								
Investimento mínimo:	N/A								
Movimentação mínima:	N/A								
Saldo mínimo de permanência:	N/A								
Cotização da aplicação:	D+1								
Conversão do resgate:	D+90								
Pagamento do resgate:	D+2								
Taxa de saída:	Não há								
Carência para resgate:	Não há								
Prevê uso de side pocket	Não								
Prevê barreiras aos resgates	Não								
Seção II - Administração Fiduciária									
Acordo com o administrador fiduciário	Forma de remuneração	Taxa de Administração Fixa							
Taxa de Administração Fiduciária	Valor fixo	<p>Nos primeiros 6 meses do início do fundo: R\$ 2.000,00 Após 6 meses do início do fundo: R\$ 4.000,00 mensal</p>							

Seção III - Remuneração de Gestão e Distribuição								
Subseção I - Lista de Distribuidores Contratados								
CNPJ	Distribuidor							
02.332.886/0001-04	XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.							
30.306.294/0001-45	BANCO BTG PACTUAL S.A.							
60.701.190/0001-04	ITAU UNIBANCO S.A.							
02.201.501/0001-61	BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.							
Acordos Comerciais Entre o Gestor e os Distribuidores								
Acordo de Remuneração	Faixas de Remuneração (volume total sob distribuição incluindo todos os veículos distribuídos)	Valor fixo ou mínimo (anual)	Taxa de distribuição (% sob o PL)	Taxa de Performance (do que exceder o benchmark)	Valor Fixo ou Mínimo	Taxa de Gestão (sob PL)	Taxa de Performance (do que exceder o Benchmark)	Faixa Atual de Remuneração
Acordo 1	a) PL de R\$ 0 a 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo; b)PL maior de R\$ 50 MM ou até o prazo de 6 meses de início do fundo c)Para o prazo maior de 6 meses de início do fundo	-	a)0,650% b)0,650% c)0,625%	20,0000%	-	a)0,000% b)0,350% c)0,625%		-
Acordo 2	SEM FAIXAS	-	0,2000%	20,0000%		1,0500%		
Acordo 3	SEM FAIXAS	-	0,5000%	20,0000%		0,7500%		
Acordo 4	SEM FAIXAS	24.000,00	0,0000%	0,0000%		0,0000%		-